PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ___/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA AO SENHOR MILTON JOSÉ RÊGO CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, a título de pensão vitalícia, o valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos ao Sr. **MILTON JOSÉ RÊGO CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém.

Parágrafo único. O valor a que se refere o presente artigo deverá ser atualizado monetariamente sob os mesmos índices e critérios utilizados nos reajustes concedidos aos servidores inativos do Município de Santarém.

Art. 2º A pensão a que se refere esta Lei é intransferível e insucessível.

Art. 3º Os gastos decorrentes da concessão da pensão correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração, sob a rubrica "Encargos com inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santarém".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/2114-436D-EC3E-EEF3 e informe o código 2114-436D-EC3E-EEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder pensão vitalícia ao senhor MILTON JOSÉ RÊGO CORRÊA, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente Projeto de Lei visa conceder ao senhor Milton José Rêgo Corrêa, a pensão vitalícia de 02 (dois) salários mínimos reajustáveis, intransferível e insucessível, considerando os notáveis serviços prestados ao Município de Santarém.

O projeto objetiva homenagear o ilustre cidadão Santareno que atuou como renomado jornalista e acadêmico ocupando a Cadeira n° 18 tendo como patrono: João Bento Veiga dos Santos), e em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à comunicação e à cultura de Santarém.

Tal iniciativa representa um ato justo de valorização, tanto cultural quanto social, uma vez que o referido acadêmico, foi amplamente reconhecido pela sua ímpar trajetória profissional além do amplo reconhecimento no campo das artes santarenas, sendo que infelizmente chegou ao conhecimento desse Poder Executivo que atualmente o pretenso pensionado enfrenta sérias limitações de saúde que demandam amparo, endossando a presente justificativa.

Fazendo um breve introito da história do ilustre Santareno, comporta informar que o mesmo nasceu em 10 de março de 1957, na comunidade de Aritapera, interior de Santarém - PA. Foi jornalista profissional, registrado sob o n° 2124 na Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego do Pará, iniciou sua trajetória em 2 de maio de 1980, como repórter na sucursal do jornal A Província do Pará.

Posteriormente, atuou no Jornal de Santarém, do mesmo grupo, até dezembro de 1989, cumprindo ainda informar que no mesmo período, também exerceu brevemente a função de repórter na Rádio Rural AM (março a outubro de 1989).

Nos idos de 1989, foi convidado para coordenar a equipe de Jornalismo da recém-inaugurada TV Ponta Negra (SBT), onde permaneceu até 1991. De 1997 a 2005, assumiu a coordenação de jornalismo da Rádio Guarany FM no turno matutino, retornando à TV Ponta Negra como produtor executivo.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/2114-436D-EC3E-EEF3 e informe o código 2114-436D-EC3E-EEF3

Em 2009, voltou à Rádio Guarany FM na mesma função. Entre 1995 e 2007, foi assessor de comunicação da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES, editando o informativo denominado Informe Empresarial. Também atuou como colunista no jornal O Impacto.

Já no campo institucional, foi assessor de comunicação da Câmara Municipal de Santarém, a convite do então presidente José Maria Tapajós; secretário Municipal de Cultura na gestão do então Prefeito a época, Ronan Liberal; foi chefe de gabinete da Prefeitura de Monte Alegre, na gestão de Francisco Kaires, e assessor parlamentar do presidente da Câmara de Santarém de Waldomiro Fernandes, ressaltando por fim que é atual membro da Academia Santarena de Letras e Artes - ALAS, e conforme sobredito, ocupa a cadeira nº 18, cujo patrono é o historiador João Veiga dos Santos.

Sobre a sua escolaridade merece menção a que a sua formação foi desenvolvida o Ensino Fundamental na Escola Estadual Madre Imaculada, em 1981, já o Ensino Médio foi conclusa na Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira, 1985, formou-se no Curso de Extensão em Comunicação Social-Jornalismo (UFPA, 1995-1996), com Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pelo IESPES e teve especialização em Jornalismo Cientifico na UFOPA.

É por esses vastos predicados que com extrema tranquilidade posto aos nobres edis tal matéria que entendo por relevante a apreciação.

Santarém, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/2114-436D-EC3E-EEF3 e informe o código 2114-436D-EC3E-EEF3